



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
GABINETE DO PREFEITO  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

## **RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**TERCEIRO BIMESTRE**  
MAIO E JUNHO  
**2015**

**GASPAR, 31 DE JULHO DE 2015.**



## **RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**TERCEIRO BIMESTRE**  
**MAIO E JUNHO**  
**2015**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

**PEDRO CELSO ZUCHI**  
Prefeito Municipal

**JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria



**Art. 70 da Constituição Federal de 1988:**

*Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*



## **CONTEÚDO**

<b>1. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015 .....</b>	<b>5</b>
1.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	5
1.1.1. Subvenções Sociais: .....	5
1.1.2. Prestação de Serviço: .....	5
1.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO.....	4
1.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL .....	6
1.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS .....	6
1.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL.....	6
1.5.1. Balancete Consolidado.....	6
1.5.2. Execução Orçamentária de Capital .....	7
1.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas .....	7
1.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos .....	7
<b>2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2015 .....</b>	<b>9</b>
2.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	9
2.1.1. Subvenções Sociais .....	9
2.1.2. Prestação de Serviço: .....	9
2.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO.....	7
2.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL .....	9
2.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS .....	9
2.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL.....	10
2.5.1. Balancete Consolidado.....	10
2.5.2. Execução Orçamentária de Capital .....	10
2.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas .....	11
2.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos .....	11
2.5.5. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação.....	12
2.5.6. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde.....	12
2.5.7. Limites da Dívida.....	13
<b>3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.....</b>	<b>13</b>
<b>4. CONCLUSÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO I – CÓPIA DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO TERCEIRO BIMESTRE DE 2015 DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.....</b>	<b>14</b>



## **1. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015**

Apresentamos e detalhamos a seguir os trabalhos e ações realizados durante o mês de Maio de 2015.

### **1.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Município de Gaspar possui convênio para repasses mensais de Subvenção Social com 8 (oito) entidades sem fins lucrativos, todas prestam suas contas conforme determinações dadas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012 deste Egrégio Tribunal de Contas.

A prestação de contas é entregue à unidade concedente, e após ser analisada a mesma é encaminhada à Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria para emissão de parecer, e em seguida devolvida para o gestor, que se manifesta pela aprovação ou não das contas prestadas.

Esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria se pronuncia ainda sobre a documentação relativa aos colaboradores de empresas que prestam serviços em substituição de mão de obra para o município.

Abaixo seguem os dados referentes a estas analise, vejamos:

#### **1.1.1. Subvenções Sociais:**

No mês de Maio foram analisadas 4 (quatro) prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social, restando a seguinte situação:

##### **Quadro demonstrativo dos Pareceres sobre Subvenção Emitidos em Maio de 2015.**

<b>Nº.</b>	<b>Entidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Situação</b>
1	Lar Maria de Nazaré	R\$ 14.000,00	Regular
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar - APAE	R\$ 19.086,00	Regular
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar - APAE	R\$ 19.086,00	Regular
4	Lar Maria de Nazaré	R\$ 14.000,00	Regular

#### **1.1.2. Prestação de Serviço:**

Foram analisadas 4 (quatro) prestações de contas de Sociedades Empresárias que prestaram serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após as análises que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.

##### **Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Maio de 2015.**

<b>Nº.</b>	<b>Entidade</b>	<b>Parecer</b>
1	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
2	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado
3	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado
4	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado



## **1.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO**

No mês de Maio houve 1(uma) solicitação de acesso a informação realizada pelo portal de acesso a informação disponibilizado no sitio oficial do Município na rede mundial de computadores, que foram atendidas dentro do prazo estabelecido na Lei nº 12.527/2011.

<b>Nº.</b>	<b>Solicitante</b>	<b>Data da Solicitação</b>
24	Senhora E.C.S.	12/05/2015

## **1.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Durante o mês de Maio não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.

## **1.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS**

Não houveram documentos encaminhados no período.

## **1.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**

Encaminhamos para conhecimento e acompanhamento algumas informações, dados e análises que julgamos importantes sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal. As informações foram extraídas dos relatórios contábeis encaminhados a esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria pelo Departamento de Contabilidade responsável.

### **1.5.1. Balancete Consolidado**

#### **Receita Orçamentária:**

A Receita Total Consolidada em Maio de 2015 foi de R\$ 13.280.180,28 (treze milhões duzentos e oitenta mil cento e oitenta reais e vinte e oito centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Receita Total Consolidada de R\$ 67.129.063,26 (sessenta e sete milhões cento e vinte e nove mil sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

#### **Despesa Orçamentária:**

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de Maio de 2015 alcançou R\$ 11.854.493,90 (onze milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total Consolidada de R\$ 53.817.801,13 (cinquenta e três milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e um reais e treze centavos).

#### **Resultado Apresentado no Período:**

O resultado apresentado no mês de Maio demonstra um Superávit Orçamentário de R\$ 1.425.686,38 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). No acumulado do ano, até o período, o resultado apresentou um



Superávit de R\$ 13.311.262,13 (treze milhões trezentos e onze mil duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

### **1.5.2. Execução Orçamentária de Capital**

A Receita de Capital arrecadada consolidada até o período foi de R\$ 793.510,08 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e dez reais e oito centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 6.151/2014.

O Total da Despesa de Capital Liquidada no mês de Maio foi de R\$ 844.239,96 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa de Capital Total de R\$ 3.454.382,55 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Verifica-se que a Execução Orçamentária de Capital consolidada até o período, apresenta uma aplicação a maior no valor de R\$ 2.660.872,47 (dois milhões seiscentos e sessenta mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em comparação ao valor arrecadado.

### **1.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas**

A Lei nº 4.320/1964, em seu Art. 48, alínea 'b', define como necessário:

Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

(...)

**b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria. (GRIFEI)**

Analisando o confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período, apresenta valores positivos, evidenciando que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 67.129.063,26 (sessenta e sete milhões cento e vinte e nove mil sessenta e três reais e vinte e seis centavos), as despesas contabilizam a soma de R\$ 53.817.801,13 (cinquenta e três milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e um reais e treze centavos).

Verificando-se até o período um Superávit Orçamentário de R\$ 13.311.262,13 (treze milhões trezentos e onze mil duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

### **1.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos**

No mês de Maio de 2015, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida em conformidade com o Anexo I dos relatórios de Gestão Fiscal da Portaria STN nº. 637/2012, ficou em 45,98%, do poder Executivo Municipal.



**Quadro de Acompanhamento da Evolução da Despesa de Pessoal em Relação À RCL dos Últimos 12**

**Meses do Poder Executivo:**

<b>Nº.</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>% Apurado</b>
<b>01</b>	Junho	2014	47,48
<b>02</b>	Julho	2014	47,20
<b>03</b>	Agosto	2014	46,82
<b>04</b>	Setembro	2014	46,14
<b>05</b>	Outubro	2014	46,43
<b>06</b>	Novembro	2014	46,36
<b>07</b>	Dezembro	2014	46,25
<b>08</b>	Janeiro	2015	45,84
<b>09</b>	Fevereiro	2015	45,92
<b>10</b>	Março	2015	45,98
<b>11</b>	Abril	2015	45,90
<b>12</b>	Maio	2015	45,81
<b>13</b>	<b>Limite Prudencial – LRF</b>		<b>51,30%</b>
<b>14</b>	<b>Limite Global – LRF</b>		<b>54,00%</b>

\*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal que é de 54% sobre a Receita Corrente Líquida, Art. 19º, III “a” e 20º III “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela supracitada Lei em 5,49%.



## **2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO DE 2015**

A seguir apresentamos e detalhamos os trabalhos e ações realizadas durante o mês de Junho de 2015.

### **2.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **2.1.1. Subvenções Sociais**

No mês de Junho foram analisadas 2 (duas) prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social, restando a seguinte situação:

##### **Quadro demonstrativo dos Pareceres sobre Subvenção Emitidos em Junho de 2015.**

<b>Nº.</b>	<b>Entidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Situação</b>
1	Lar Maria de Nazaré	R\$ 14.000,00	Regular
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar - APAE	R\$ 19.086,00	Regular

#### **2.1.2. Prestação de Serviço:**

Foram analisadas 3 (três) prestações de contas de Sociedades Empresárias que prestaram serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após as análises que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.

##### **Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Junho de 2015.**

<b>Nº.</b>	<b>Entidade</b>	<b>Parecer</b>
1	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
2	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado
3	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado

## **2.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO**

Não houveram solicitações de acesso a informação no período analisado.

## **2.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Durante o mês de Junho não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.

## **2.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS**

### **2.4.1 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:**

Esta Controladoria Municipal encaminhou a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do ofício nº. 018/2015 – CGM de 18/06/2015, ata da Audiência Pública realizada em 29 de maio de 2015 para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2015 conforme determinação dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101/2000 em seu Art. 9º, § 4º.



## **2.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**

A seguir apresentamos dados e análises que julgamos importante a este Egrégio Tribunal de Contas para conhecimento e acompanhamento sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do município. Cabe ressaltar que as informações são extraídas dos relatórios contábeis encaminhados a esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria pelo Departamento de Contabilidade responsável.

### **2.5.1. Balancete Consolidado**

#### **Receita Orçamentária:**

A Receita Total Consolidada em Junho de 2015 foi de R\$ 12.455.670,13 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e treze centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Receita Total Consolidada de R\$ 79.584.733,39 (setenta e nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

#### **Despesa Orçamentária:**

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de Junho de 2015 totalizou R\$ 14.111.467,79 (quatorze milhões cento e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total de R\$ 67.929.268,92 (sessenta e sete milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

#### **Resultado Apresentado no Período**

O resultado apresentado no mês de Junho demonstra um Déficit Orçamentário de R\$ 1.655.797,66 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), Déficit Orçamentário este que foi suportado com o Superávit Orçamentário acumulado durante o corrente ano.

No acumulado do ano, o resultado apresentou um Superávit Orçamentário de R\$ 11.655.464,47 (onze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

### **2.5.2. Execução Orçamentária de Capital**

A Receita de Capital executada consolidada até o período foi de R\$ 786.110,08 (setecentos e oitenta e seis mil cento e dez reais e oito centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 6.151/2014.

O Total da Despesa de Capital liquidada no mês de Junho de 2015 foi de R\$ 1.001.010,73 (um milhão um mil dez reais e setenta e três centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total de Capital Liquidada de R\$ 4.455.393,28 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).



Em comparação ao valor arrecadado, verifica-se que a execução orçamentária de capital consolidada em 2015, até o período, apresenta uma aplicação a maior de R\$ 3.669.283,20 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), caso considerarmos apenas os valores liquidados.

### **2.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas**

Analisando o confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período, apresenta valores positivos, evidenciando desta forma que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 79.584.733,39 (setenta e nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), as despesas contabilizaram a soma de R\$ 67.929.268,92 (sessenta e sete milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Verificando-se até o período um Superávit Orçamentário de R\$ 11.655.464,47 (onze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Há de se registrar ainda que os gastos apurados até o período alcançam 85,35% do valor arrecadado.

### **2.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos**

No mês de Maio de 2015, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida em conformidade com o Anexo I dos relatórios de Gestão Fiscal da Portaria STN nº. 637/2012, ficou em 46,03%, do poder Executivo Municipal.

**Quadro de acompanhamento da evolução da Despesa de Pessoal em relação à RCL dos últimos 12 (doze) meses do Poder Executivo:**

<b>Nº.</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>% Apurado</b>
<b>01</b>	Julho	2014	47,20
<b>02</b>	Agosto	2014	46,82
<b>03</b>	Setembro	2014	46,14
<b>04</b>	Outubro	2014	46,43
<b>05</b>	Novembro	2014	46,36
<b>06</b>	Dezembro	2014	46,25
<b>07</b>	Janeiro	2015	45,84
<b>08</b>	Fevereiro	2015	45,92
<b>09</b>	Março	2015	45,98
<b>10</b>	Abril	2015	45,90
<b>11</b>	Maio	2015	45,81
<b>12</b>	Junho	2015	46,03
<b>13</b>	<b>Limite Prudencial – LRF</b>		<b>51,30%</b>
<b>14</b>	<b>Limite Global – LRF</b>		<b>54,00%</b>

\*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal que é de 54% sobre a Receita Corrente Líquida, Art. 19º, III “a” e 20º III “b” da



Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela supracitada Lei em 5,27%.

### **2.5.5. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação**

Os índices em percentual de aplicação em despesas com Educação conforme o Art. 212 da Constituição Federal de 1988, nos modelos do Anexo X de Execução Orçamentária definidos pela portaria STN nº. 637/12 representaram até 30 de junho de 2015, término do 3º Bimestre de 2015, **26,54%** das Receitas de Impostos se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.

Para o índice mínimo de 60% com aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, ressalta-se que atingimos em primeira análise **77,07%**.

Ressaltamos que o acompanhamento para garantir que ao término do exercício tenhamos o cumprimento dos índices mínimos constitucionais aplicados na educação municipal é permanente.

#### **Receitas do Ensino:**

<b>Item</b>	<b>R\$</b>
Total da Receita de Impostos (3)	50.621.458,25
Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (9)	2.415.519,86
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (12)	5.193.295,88
Total das Despesas do FUNDEB (15)	11.913.222,27
Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental (15-18)	11.050.577,70
Total das Despesas com Ensino (45)	19.421.192,70

\*Fonte: Relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

#### **Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB:**

<b>Item</b>	<b>R\$</b>
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	1.178.816,30
(+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	12.440.186,16
(-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	12.229.394,00
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	58.867,35
<b>(=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual</b>	<b>1.150.446,40</b>

\*Fonte: Relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

### **2.5.6. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde**

O índice em percentual de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos aplicados em Saúde, nos moldes do Anexo XVI de Execução Orçamentária definidos pela Portaria STN nº. 637/2012, alterada pela Portaria STN 465/2013, para a data base de 30 de Junho, término do 3º Bimestre de 2015, representou em primeira análise, **18,55%**, caso considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.



### **2.5.7. Limites da Dívida**

O percentual da DCL – Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL – Receita Corrente Líquida, ficou em -25,60% e o percentual DC – Dívida Consolidada em relação à RCL – Receita Corrente Líquida ficou em 3,58%. Ambos em conformidade com o Anexo II dos Relatórios de Gestão Fiscal definidos pela Portaria STN nº. 637/2012.

Desta forma, verifica-se que ambos os índices, em primeira análise, ficaram dentro dos limites de percentuais legais dispostos das Resoluções nº. 40 e nº. 43/2001 do Senado Federal, que fixou o percentual máximo de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida do Município.

## **3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR**

Encaminhamos em anexo, para apreciação deste Tribunal de Contas, o relatório de Controle Interno do 3º Bimestre de 2015 do Poder Legislativo Municipal de Gaspar.

Relatório elaborado por servidor devidamente nomeado como responsável pelo sistema de Controle Interno daquele poder e encaminhado a esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria pelo Presidente da Câmara de Vereadores deste Município.

## **4. CONCLUSÃO**

Desta forma, a Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria do Município de Gaspar, responsável pelo Controle Interno deste Município, demonstra os fatos apurados entre os dias 01 a 31 do mês de Maio e 01 a 30 do mês de Junho de 2015, bem como as suas ações e os índices constitucionais, quais sejam, despesas com Saúde, despesas com Educação e despesas com Pessoal, os quais são colocados à disposição deste Colendo Tribunal de Contas para verificação e conhecimento.

*Ressaltamos a impossibilidade de enviar este relatório no prazo normatizado em virtude de todas as questões e deficiências técnicas apresentadas e discutidas entre os demais municípios do Estado, existentes entre os sistemas de informática do Município e este Egrégio Tribunal de Contas.*

### **Documentos Anexados:**

**Anexo I** – Cópia do Relatório de Controle Interno do Terceiro Bimestre de 2015 do Poder Legislativo do Município de Gaspar;

Este é o Relatório.

**JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria  
Decreto nº. 6.402/2015

**DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA**



**ANEXO I – CÓPIA DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO TERCEIRO  
BIMESTRE DE 2015 DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Ofício n.º 177/2015

Gaspar 05 de agosto de 2015.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao art. 7º, inciso VII da Resolução 51/2011 desta Casa de Leis, e do art. 2º, parágrafo 3º da Resolução 11/2004 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, encaminhamos a Vossa Senhoria o “Relatório de Controle Interno do 3º Bimestre de 2015”.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ HILÁRIO MELATO**  
*Presidente*

**ILMO. SR.**  
**JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**  
**DD. DIRETOR GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR SC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

RECÉBIDO EM:
<i>10</i> / <i>08</i> / 2015
<i>JOSE HILARIO MELO</i> Presidente em 2015
Jose Hilario Melo Presidente em 2015

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO TERCEIRO BIMESTRE DE 2015

Em atendimento ao disposto no artigo 2º, § 3º, da Resolução TC – 11/2004, que alterou o art. 5º da Resolução TC -16/94, temos a apresentar o que segue:

### 1 DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da Câmara Municipal de Gaspar, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de seus servidores e da Presidência da Casa, em conjunto com a Mesa Diretora.

Ressalta-se que, apesar de as atividades de controle interno estarem descritas na Resolução nº 51/2011 (Institui a atividade de controle interno e dá outras providências), a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal integra o Sistema de Controle Interno Municipal, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Unidade de Controle Interno Municipal, situada junto ao Poder Executivo.

### 2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Durante o terceiro bimestre de 2015 foram realizadas inspeções rotineiras envolvendo diversas atividades administrativas, destacando-se que as atividades de modo geral não se limitaram à identificação das falhas de controle e procedimentos ou na detecção de erros, realizando-se também o acompanhamento e auxílio a diversos setores da Câmara Municipal, apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles internos, além de orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e à legislação vigente.

Destacam-se também os apontamentos realizados junto a Presidência da Casa no dia 06/07/2015, quando foram apresentados os gastos realizados no primeiro semestre conforme segue: Diárias: R\$ 17.910,00; Celular: R\$ 3.246,00; Internet: R\$ 2.023,00; Energia elétrica: R\$ 10.721,00; Combustível: R\$ 5.870,00; Água potável R\$ 2.735,00; Copa/cozinha/limpeza: R\$ 3.825,00.

Também na oportunidade foram informados os contratos que vencerão no segundo semestre de 2015. Segue: Contratos 006/2013 e 08/2013 vencimento 31/08/2015; contrato 009/2013 vencimento 06/09/2015; Contrato 007/2009 vencimento 31/10/2015; Contratos 007/2014 e 001/2015 vencimento 31/12/2015.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

### **3 ANÁLISE DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **3.1 Acompanhamento dos limites legais**

Durante o exercício, efetua-se o acompanhamento do cumprimento das normas impostas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito aos limites de gastos, objetivando que a Câmara Municipal de Gaspar não incorra em ilegalidades.

Segue demonstrativo simplificado dos limites acompanhados mensalmente e a situação ao final do bimestre em análise:

<b>Limite</b>	<b>Fundamentação Legal</b>	<b>Situação atual</b>
Gasto total do Legislativo de no máximo 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada pelo Município no exercício anterior.	Art. 29-A, inc. I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 58/2009	Cumprido
Gastos com folha de pagamento, inclusive com o subsídio dos Vereadores, não superiores a 70% da Receita da Câmara.	Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal	Cumprido
Despesa com a remuneração total dos Vereadores de no máximo 5% da Receita do Município.	Art. 29, inc. VII da Constituição Federal	Cumprido
Remuneração dos Vereadores de no máximo 40% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais.	Art. 29, inc. VI, alínea c da Constituição Federal	Cumprido
Despesa total com pessoal do Poder Legislativo, em cada período de apuração, não excedendo a 6% da Receita Corrente Líquida do Município, observado ainda o limite prudencial.	Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF	Cumprido

Conforme análise, ao final do terceiro bimestre, a Câmara Municipal cumpriu os limites de gastos impostos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **3.2 Análise dos Atos de Admissão**

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução Normativa N. TC-11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual determina que o responsável pelo controle interno pronuncie-se, dentre outros, em relação aos processos de admissão, foram emitidos os seguintes pareceres, conforme os resumos dos processos de nomeações abaixo especificados:

Nome do Servidor: Aline Bailier	Número do CPF: 090.137.489-02
Cargo: Assessor de Gabinete (Vereador Jaime Kirchner)	Tipo de Cargo: Comissionado
Data da Nomeação: 15/06/2015	Resolução de Nomeação: 40/2015
Parecer Considerando a Admissão: Regular	Data do Parecer: 19/06/2015



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

### **3.3 Envio dos arquivos e-SFINGE**

Os arquivos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão [e-Sfinge - Desktop] da Câmara Municipal, relativos ao primeiro bimestre de 2015, foram enviados a Controladoria Geral do Município para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado no dia 25/03/2015, atendendo ao prazo fixado pelo artigo 3º da Resolução n.º TC-01/2005.

Os arquivos do e-Sfinge Desktop não apresentaram nenhum tipo de alerta ou impeditivo que comprometesse o envio das referidas informações.

As informações do e-Sfinge Web foram encaminhadas ao WS do TCE/SC em 12/05/2015. Na remessa de informações surgiram duas inconsistências impeditivas (CON 218 e CON 164), mas que serão sanados com o envio do e-sfinge Desktop (segundo informações do próprio TCE).

Como até o momento o Executivo Municipal não havia finalizado a remessa do 1º bimestre ao TCE/SC, não foi possível encaminhar os dados do 2º e 3º bimestres de 2015.

### **3.4 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal**

Até o término da elaboração do presente relatório, o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Gaspar, segundo quadrimestre de 2015, não foi elaborado, pois o prazo ainda encontra-se dentro do período determinado pelo art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

## **4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Através de análise efetuada por amostragem, no que diz respeito à execução orçamentária e financeira, não foram constatadas falhas, irregularidades ou ilegalidades passíveis de relato.

As tabelas a seguir demonstram a situação orçamentária e financeira da Câmara Municipal ao final do terceiro bimestre de 2015:

### **4.1 Recursos financeiros do exercício**

Previsão de Recursos Financeiros (Repasses) a Receber no Exercício*	R\$ 4.300.000,00
Repasse Acumulados até o Período - jan./jun. (Recursos Recebidos da Prefeitura)	R\$ 2.000.000,00
Saldo Financeiro (disponibilidades) em 31/12/2014	R\$ 0,00

\* Orçamento Anual menos Projetos e Construção da Sede Própria.

### **4.2 Orçamento do exercício (fixação da despesa e alterações)**

Despesa Orçamentária Fixada para o Exercício	R\$ 6.400.000,00
--	------------------

### **4.3 Despesas do exercício (execução orçamentária)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

Despesa Empenhada no Período – jan/jun.	R\$ 1.868.858,73
Despesa Empenhada Anulada (anulações de empenhos no período)	R\$ 853,00
Despesa Liquidada (Realizada) no Período - jan/jun.	R\$ 1.634.590,97
Despesa Retida no Período - jan/jun.	R\$ 244.263,89
Despesa a Pagar Liquidada no Período - jan/jun.	R\$ 5.586,02
Total a Pagar em 31/12/2015	R\$ 0,00

## **5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Ao término do presente bimestre, a Câmara Municipal contava com o disponível no valor de R\$ 382.154,80, sendo R\$ 76.308,46 depositados em conta corrente (Caixa 15-9) e R\$ 305.846,34 aplicados em caderneta de poupança (Caixa 55942-6).

## **6 APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

No presente bimestre não houve a participação do servidor responsável pelo Controle Interno em atividades de treinamento/aprimoramento externo, destacando a participação na implantação dos novos sistemas de: folha e recursos humanos, contratados ao final de 2014 pela administração da Casa.

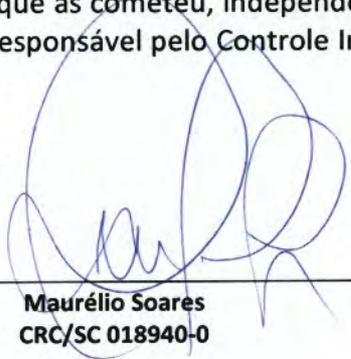
## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base o exposto e na análise realizada nos saldos contábeis, constata-se que as movimentações ocorridas nas contas de resultado do período remetem ao saldo e ao resultado patrimonial apurado em 30/06/2015, não havendo fatos relevantes que mereçam citação no presente relatório.

Quanto aos registros contábeis realizados no terceiro bimestre de 2015, por meio da análise efetuada por amostragem constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, não tendo sido tomado conhecimento de irregularidades ou ilegalidades que demandassem medidas para sua regularização.

Cabe destacar, por fim, que a responsabilidade primária por falhas, irregularidades ou ilegalidades, recai sobre a pessoa que as cometeu, independentemente de terem ou não sido de conhecimento pelo servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gaspar e incluídas neste relatório.

Gaspar, 31 de julho de 2015.

  
Maurélio Soares  
CRC/SC 018940-0